



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

"A serviço de um mundo carente"

DISTRITO MULTIPLO LB

GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4

AL 2022/2023



RESOLUÇÃO 0004/2022-2023

EMENTA: ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA FUNDAÇÃO DE CLUBES NO DLB4.

O CL ERNANI UEMURA BARBOSA, Governador do Distrito LB-4, AL 2022- 2023, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme artigos 42º, 43º, 44º e;
Considerando que:

1. A situação financeira dos clubes fundados no ano anterior foi agravada pela inadimplência de associados fundadores, evadidos nos primeiros seis meses;
2. Há necessidade de definir critérios complementares aos estabelecidos pelo estatuto de LCI, especificamente no que se refere a qualificação de clube patrocinador e respectivo leão orientador;
3. Os vice-governadores devem cancelar junto a GAT do DLB4 as condições de fundação seguindo os critérios da associação e da realidade/cenário do DLB4;
4. Dos seis clubes fundados no último AL, apenas dois clubes com menos de 30 associados, não apresentam problemas de inadimplência financeira grave. Que dois clubes estão cancelados, e 02 com dificuldades para honrar com as obrigações financeiras com LCI e DLB4 ;
5. O DG Ernani Uemura Barbosa, reconhece a sua função de estimular a expansão com fundação de clubes sustentáveis, visando o serviço aos carentes das comunidades do estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

1. Definir critérios complementares aos estabelecidos por LCI no que se refere ao número de associados acima de 20 e abaixo de 30, permitindo maior controle nas finanças desses clubes, com a devida orientação do leão orientador certificado(LOC). Os candidatos que entrarem na lista de associados fundadores acima desse número permanecerá em um cadastro de reserva e poderá ingressar dentro de 90 dias como associado fundador;
2. Acompanhar com maior observância a qualificação dos clubes patrocinadores de acordo com os critérios de adimplência para com LCI e com o distrito(pagamentos de taxas internacional e distrital/ reportar atividades regularmente/ informes de associados em dia). Essa qualificação também deverá ser atribuída ao clube do Leão Orientador Certificado(LOC);
3. Um clube poderá patrocinar apenas um novo clube visando a devida orientação conforme preconizada por LCI;



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

"A serviço de um mundo carente"

DISTRITO MULTIPLO LB

GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4

AL 2022/2023



4. Associados inadimplentes (com associação e DLB4) que transferirem para um clube existente ou fundação de novo clube, transferirá seus débitos para esse clube que recebe o mesmo; Ficando o distrito encarregado de receber o saldo devedor e efetivar o pagamento a associação e quitando assim o débito para com o clube de origem;
5. A fundação de qualquer clube no âmbito do DLB4 deverá obter a chancela dos vice-governadores e componentes da GAT do DLB4;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Claudia /MT, 05 de maio de 2023.

DG MJF ERNANI UEMURA BARBOSA
Governador do Distrito LB-4 – AL 2022/2023

C.C.: VICE-GOVERNADORES DO DLB4/ GAT DO DLB4/ LÍDERES EQUIPES DO GMA DLB4